



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL
EDITAL N° 012, DE 5 de SETEMBRO 2016

PROGRAMA DE MOBILIDADE AUGM-ESCALA ESTUDANTIL

CONVOCATÓRIA 2017 -1º SEMESTRE

O Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições, previstas na Portaria n° 68.933, 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 04, informa a abertura de inscrições para o Programa de Mobilidade ESCALA Estudantil (PEEg)– Convocatória 2017-1º semestre – da Associação de Universidades Grupo Montevideú (AUGM).

CAPÍTULO I
Do objetivo

O Programa de ESCALA Estudantil tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para o fortalecimento institucional, além de enriquecer a formação dos alunos por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

CAPÍTULO II
Dos requisitos

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- Não ter realizado mobilidade acadêmica internacional pela AUGM,
- Ter menos que 30 anos;
- Ter integralizado, até o final do segundo semestre de 2016, no mínimo 40% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura);

CAPÍTULO III
Dos Núcleos, Comissões e Comitês

Os representantes dos Núcleos Comissões e Comitês poderão ser consultados conforme informações abaixo:

COMITÊS		
Energia	R: Maurício Sperandio	Ramal: 8792
	S: Marco Dalla Costa	Ramal: 9492
História, Regiões e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin	Ramal: 9549
	S: Carlos Henrique Armani	Ramal: 9226
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira	Ramal: 8841
	S: Daniel Gustavo Allasia Piccilli	Ramal: 8448
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho	Ramal: 8354/9404
	S: Vicente Celestino Pires Silveira	Ramal: 8458
Saúde Animal	R: Luis Antonio Sangioni	Ramal: 8071/9390
	S: Sonia de Avila Botton	Ramal: 9390
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	Ramal: 8176
NÚCLEOS		
Educação para Integração	R: Doris Pires Vargas Bolzan	Ramal: 8023
	S: Valeska Maria Fortes de Oliveira	Ramal: 8237
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza	Ramal: 8477 (sub-ramal 37)
	S: Maria Tereza Nunes Marchesan	Ramal: 8477
Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Fernando Pires Barbosa	Ramal: 8020
	S: Marcia Helena do Nascimento Lorentz	Ramal: 8784
Matemática Aplicada	R: Luiz Alberto Diaz Rodrigues	Ramal: 8136
	S: Rosemaira Dalcin Copetti	Ramal: 8136

Redes Acadêmicas	R: Roseclea Duarte Medina	Ramal: 9498
	S: Raul Nunes Ceretta	Ramal: 8413
COMISSÕES PERMANENTES		
Comissão Permanente Artística e Cultural	R: Oscar Daniel Morales Mello	Ramal: 5151
	S: Nara Cristina Santos	Ramal: 4967
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisangela Carlosso Machado Mortari	Ramal: 9661
	S: Liliane Dutra Brignol	Ramal: 8000
Pós-Graduação		
	S: José Fernando Schlosser	Ramal: 8175
Tecnologia e Inovação	R: Helio Leães Hey	Ramal: 8887
	S: Thiago Bandeira Marchesan	Ramal: 9492

CAPÍTULO IV
Das Vagas

Universidade de Destino	País	Vagas para 1º semestre	Áreas
Universidad de Buenos Aires (UBA)	Argentina	1	História/Letras/Com. Social
Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	Argentina	1	Letras Espanhol
Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)	Argentina	1	Teatro/Artes/Música
Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER)	Argentina	1	Extensão Rural
Universidad Nacional del Litoral (UNL)	Argentina	3	1 Música/1 Letras/1 Agronomia
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)	Argentina	1	História
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	Argentina	1	Aberta
Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Argentina	1	Veterinária
Universidad de Playa Ancha (UPLA)	Chile	1	Aberta
Universidad de Santiago de Chile (USACH)	Chile	1	Aberta

Universidad Nacional de Asunción (UNA)	Paraguai	1	Música
Universidad Nacional del Este (UNE)	Paraguai	1	Aberta

CAPÍTULO V

Do período da mobilidade

A duração de cada intercâmbio é de um semestre, o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, considerando o acordo previamente estabelecido com a UFSM para reconhecimento de disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica.

CAPÍTULO VI

Da ajuda financeira

Apoio da UFSM: ajuda de custo de **RS\$1000,00 paga** em uma única parcela. Da universidade anfitriã: alojamento e refeições (cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento para os alunos). Conforme o programa, o aluno é responsável por buscar essas informações **com** a universidade de interesse, antes de sua saída.

CAPÍTULO VII

Da documentação, inscrição e cronograma

Para inscrição deverão entregar cópia de cada documento, na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) os seguintes documentos:

- a. Formulário da AUGM e contrato de estudos assinado (Anexo I);
- b. Histórico escolar atualizado e Média Geral Acumulada (emitido pelo DERCA);
- d. Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA ou certificado pela coordenação do curso de origem).

Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes cursos.

Período	Atividade
Entrega de documentação	Até 18 de outubro
Resultado da seleção	20 de outubro
Prazo para recurso	19 a 24 de outubro
Confirmação de interesse na vaga	25 a 27 de outubro
Reunião com selecionados no Auditório do	28 de outubro
Início das mobilidades	Janeiro de 2017

CAPÍTULO VIII **Da seleção**

Trata-se de um programa de intercâmbio que tem por base o mérito acadêmico, representado na UFSM pela MGA (Média Geral Acumulada).

Não poderão participar alunos que já realizaram mobilidade pelo Programa ESCALA Estudantil.

Serão selecionados 1 titular e dois suplentes para cada vaga.

Será considerado como critério de seleção a indicação de Núcleo, Comitê e Comissão.

CAPÍTULO IX **Das responsabilidades dos selecionados**

Para a participação no Programa, a data do vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Caso contrário, há necessidade de entregar o comprovante de agendamento de um novo passaporte;

Os alunos selecionados deverão:

- a. Participar de reunião agendada conforme o presente edital;
- b. Entregar na Secretaria de Apoio Internacional, conforme data a ser divulgada, os seguintes documentos (cópias e apresentar originais):
- c. Seguro saúde, de vida e repatriação;
- d. Cópia do Passaporte com visto conforme exigência do país ou da instituição de ensino;
- e. Carta de Aceite da universidade de destino;
- f. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, se requerido pela instituição de destino;
- g. Plano de estudos.

Obs.: Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior.

Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso e à SAI;

CAPÍTULO X **Das disposições finais**

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada, desqualificarão a proposta.

As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destinos.

Casos omissos serão decididos em reunião pelos representantes dos Núcleos, Comissões, Comitês e pela SAI.

As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no site da SAI.

Esclarecimentos pelo e-mail sai.augm@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774/8934, ou presencialmente, no escritório da SAI, no prédio da Reitoria, 7º andar, sala 739, nos seguintes horários de atendimento: turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, e no turno da tarde, das 14 h às 17 h.

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais